

**ATA DA QUINTA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social** destinado a selecionar organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, para consecução de finalidades de interesse público e realizar ações previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009 – CNAS, para a prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos e idosos a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS no Município de Jundiá.

**Processo Administrativo nº 3.636-4/2020**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 28 do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os indicados nas portarias: Portaria nº 49, de 05 de Março de 2018, publicada na imprensa Oficial do Município em 07 de Março de 2018; Portaria Nº 160, de 16 de Julho de 2018, publicada na Imprensa Oficial do Município em 18 de Julho de 2018 e Portaria nº 30, de 18 de Fevereiro de 2019, publicada na Imprensa Oficial do Município em 19 de Fevereiro de 2019, com a alteração publicada na Imprensa Oficial do Município - Edição nº 4724, de 24 de abril de 2020, fl. 10.

Estiveram presentes na UGADS os seguintes membros da comissão de Seleção:

Maria Cristina Chemite e Kelly Aparecida Torres. As integrantes Camila Fernandes de Freitas Rosalem , Cícera Escoura Bueno e Ana Maria de Sousa participaram por vídeo conferência, tendo em vista a necessidade de distanciamento social, devido à pandemia do novocoronavírus-Covid-19 e continuidade do estado de calamidade pública do Município de Jundiá, reconhecido pelo Decreto Municipal nº 28.926, de 24 de março de 2020 para continuidade da análise da proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Acolhimento Bom Pastor.

Nesta sessão, a comissão de seleção tomou ciência das respostas da OSC referente à diligência realizada em 19/12/2020 e finalizou a análise da proposta apresentada. Diante do exposto, a comissão de seleção que a OSC Associação Acolhimento Bom Pastor está classificada para execução do objeto do edital 003/2020 visto que atendeu aos critérios de classificação exigidos nos anexos I, V e VIII do referido edital.

Assim sendo, a comissão de seleção resolve elaborar o quadro abaixo contendo a classificação preliminar da OSC participante do certame:

<b>OSC</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
Associação Acolhimento Bom Pastor	08(oito) pontos	Classificada

Com a publicação do quadro classificatório, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos, nos termos do item 6.5 do Edital.

Esteve ausente da reunião, a servidora Silvia Helena Natal, devido estar em período de férias.

A sessão foi encerrada às 15h horas e 30 minutos

Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu \_\_\_\_\_ (Kátia Maria Ferreira) lavrei

o presente Termo que, depois de lido, segue por todos os presentes assinado ao final.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO.**